LEI N.: 01559

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CSM - CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINOPOLIS.

ART.1 - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PUBLICA O CSM - CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINOPOLIS.

ART.2 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 05 DE MAIO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.54 DE 31/05/1980